



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 31 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 9.094

MESA**Julio Garcia**
PRESIDENTE**Fernando Krelling**
1º VICE-PRESIDENTE**Padre Pedro Baldissera**
2º VICE-PRESIDENTE**Ana Campagnolo**
1ª SECRETÁRIA**Jair Miotto**
2º SECRETÁRIO**Lucas Neves**
3º SECRETÁRIO**Oscar Gutz**
4º SECRETÁRIO**BLOCO PARLAMENTAR**
UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD**Líder:** Napoleão Bernardes
UB **PSD**
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD**BLOCO PARLAMENTAR**
SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB**Líder:** Antídio Lunelli
MDB **PSDB**
Volnei Weber Marcos Vieira**BLOCO PARLAMENTAR**
PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS**Líder:** Rodrigo Fachini
PODEMOS **NOVO**
Rodrigo Fachini Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta**BLOCO PARLAMENTAR**
DEMOCRACIA, INCLUSÃO
SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL**Líder:** Fabiano da Luz
PT **PSOL**
Fabiano da Luz Marquito**PARTIDO DEMOCRÁTICO**
TRABALHISTA
PDT**Líder:** Rodrigo Minotto**PARTIDO LIBERAL**
PL**Líder:** Marcius Machado**PARTIDO PROGRESSISTA**
PP**Líder:** José Milton Scheffer**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**
E JUSTIÇAPepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente

Alex Brasil

Fabiano da Luz

Maurício Peixer

Matheus Cadorin

Mauro De Nadal

Napoleão Bernardes

Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Marcos Vieira

Pepê Collaço

Sargento Lima

Sérgio Guimarães

Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente

Antídio Lunelli

Camilo Martins

Marcos da Rosa

Jessé Lopes

José Milton Scheffer

Mário Motta

Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Paulinha - Vice-Presidente

Dr. Vicente Caropreso

Luciane Carminatti

Mário Motta

Maurício Peixer

Rodrigo Minotto

Sérgio Guimarães

Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Sargento Lima - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Marcos da Rosa

Paulinha

Pepê Collaço

Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente

Maurício Eskudlark - Vice-Presidente

Camilo Martins

Marcos Vieira

Mário Motta

Mauro De Nadal

Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente

Berlanda - Vice-Presidente

Jessé Lopes

Marquito

Mauro De Nadal

Pepê Collaço

Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Altair Silva

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Maurício Eskudlark

Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Alex Brasil

Camilo Martins

Ivan Naatz

Marquito

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

José Milton Scheffer

Junior Cardoso

Maurício Eskudlark

Maurício Peixer

Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente

Marcos da Rosa - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Berlanda

Pepê Collaço

Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Alex Brasil

Junior Cardoso

Matheus Cadorin

Rodrigo Minotto

Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Dr. Vicente Caropreso

Alex Brasil

Marquito

Paulinha

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Altair Silva

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Matheus Cadorin

Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente

Maurício Peixer - Vice-Presidente

Jerry Comper

Junior Cardoso

Marquito

Paulinha

Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS
DO CONSUMIDOR E DO
CONTRIBUINTE E DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Sargento Lima

Marcius Machado

Rodrigo Minotto

Sergio Motta

Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL
E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente

Berlanda - Vice-Presidente

Altair Silva

Volnei Weber

Marquito

Matheus Cadorin

Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

Marcos da Rosa - Vice-Presidente

Camilo Martins

Ivan Naatz

José Milton Scheffer

Luciane Carminatti

Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente

Sergio Motta - Vice-Presidente

Antídio Lunelli

José Milton Scheffer

Marcius Machado

Marquito

Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente

Alex Brasil - Vice-Presidente

Altair Silva

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Ivan Naatz

Marquito

Matheus Cadorin

Berlanda

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES
E LAZER

Camilo Martins - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Marcius Machado

Marquito

Mauro De Nadal

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Altair Silva

Antídio Lunelli

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 - Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 15 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 7 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....7 ATOS DA MESA.....7 PORTARIAS 11 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 12 AVISO DE RESULTADO 12 EXTRATOS..... 14 PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... 15 ERRATAS 15 ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO 15
--	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 081ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Berlanda - Camilo Martins - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jerry Comper - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Fachini - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Fernando Krelling

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Citou o Programa Pet Levado a Sério, iniciativa que tem sido destaque em Santa Catarina, contando com o apoio fundamental de protetoras de animais que vêm exercendo um trabalho de grande relevância no estado.

Mostrou-se preocupado com a situação dessas protetoras, que realizam o atendimento a diversos animais e, por vezes, acabam desamparadas, comentando sobre as dificuldades enfrentadas por elas, principalmente no convívio com seus vizinhos. Lembrou que a legislação catarinense protege os animais e que as protetoras, de igual forma, encontram-se respaldadas pelo ordenamento jurídico vigente.

Manifestou total indignação com a atuação de plataformas de apostas as chamadas *bets*, que agora alcançam disputas envolvendo brigas de cães e rinhas de galos, lamentando profundamente que cidadãos apostem em tais plataformas para assistir ao sofrimento de animais.

Discorreu sobre os efeitos da dopamina no sistema de recompensa dos apostadores, o que vem desencadeando quadros de dependência nos jogadores, e comparou a situação com a da China, que proibiu esse tipo de aposta após observar o comportamento e a consequente destruição familiar gerada em várias partes do mundo.

Abordou o recente caso de repercussão envolvendo um vereador da região Norte do estado que sugeriu o sacrifício de animais de rua em sessão plenária, lamentando o fato de o parlamentar ter sido absolvido de uma cassação de mandato pelos seus próprios pares. *[Taquigrafia: Guilherme]*

Partido: PSD

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Manifestou preocupação com o aumento dos casos de feminicídio em Santa Catarina e ressaltou que, embora desejasse tratar de outros temas, a gravidade da violência contra a mulher impõe a necessidade de um debate permanente. Informou que o Estado já registrava, em 2026, 29 feminicídios, número que representa crescimento aproximado de 38% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Salientou que cada ocorrência representa vidas interrompidas, famílias destruídas e crianças marcadas pela violência.

Mencionou o caso de Luciana dos Santos Vieira, de 28 anos, assassinada em Matos Costa, supostamente pelo próprio companheiro, diante da filha de apenas oito anos de idade. Destacou que episódios dessa natureza evidenciam a urgência do fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência doméstica.

Sustentou que o feminicídio não se inicia no momento do crime, mas nos primeiros sinais de violência, como ameaças, agressões, controle excessivo e medo vivenciado por milhares de mulheres dentro de seus próprios lares. Acrescentou que esses indícios precisam ser identificados e enfrentados antes que evoluam para consequências irreversíveis.

Corroborou a necessidade de utilizar dados estatísticos como instrumento para orientar políticas públicas, citando informações do Observatório da Violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, segundo as quais 53% dos feminicídios registrados no primeiro semestre de 2026 ocorreram nos finais de semana. Observou, ainda, que, no mesmo período, foram registrados 9.707 casos de lesão corporal no contexto da Lei Maria da Penha, sendo mais de quatro mil ocorrências concentradas aos sábados e domingos, circunstância que revela padrões capazes de orientar ações preventivas.

Ressaltou que conhecer esses fatores de risco impõe ao poder público e à sociedade o dever de atuar preventivamente, enfatizando que não basta contabilizar vítimas, sendo indispensável compreender as causas da violência para impedir novos crimes.

Destacou a sanção da Lei Federal nº 15.466, de 9 de julho de 2026, que instituiu o Banco Nacional de Boas Práticas na Prevenção e no Combate à Violência contra a Mulher. Explicou que a iniciativa permitirá reunir programas, projetos e ações que apresentaram resultados concretos, favorecendo o compartilhamento de experiências bem-sucedidas e incentivando a adoção de políticas públicas mais eficazes em todo o país. Acrescentou, contudo, que a simples criação de um banco de dados não é suficiente e defendeu que as boas práticas sejam efetivamente transformadas em políticas públicas permanentes. Nesse sentido, defendeu o fortalecimento da integração entre os órgãos de segurança pública, assistência

social, educação e sistema de justiça, bem como a ampliação da proteção às mulheres em situação de risco e o atendimento célere e eficiente de todas as denúncias.

Enfatizou que políticas públicas eficazes devem ser fundamentadas em evidências e em informações qualificadas, argumentando que a utilização de dados confiáveis permite orientar investimentos, aperfeiçoar estratégias preventivas e ampliar a capacidade do Estado de preservar vidas.

Asseverou que o enfrentamento ao feminicídio exige atuação integrada do poder público, das instituições e da sociedade, mediante o fortalecimento da rede de proteção, do acolhimento às vítimas, da educação voltada ao respeito e da responsabilização firme dos agressores. Defendeu que a aplicação rigorosa da legislação contribui para proteger vítimas, desestimular novos crimes e reafirmar que nenhuma forma de violência contra a mulher será tolerada.

Afirmou ser indispensável construir uma sociedade em que nenhuma mulher viva com medo de retornar para casa, nenhuma criança presencie a morte da própria mãe e nenhuma família seja destruída por uma violência que poderia ter sido evitada. Concluiu que cada feminicídio representa muito mais do que um dado estatístico, pois significa uma vida interrompida, uma família devastada e um futuro perdido e reiterou o compromisso com o fortalecimento das políticas de prevenção e com a responsabilização dos autores desses crimes. *[Taquiografia: Jênifer]*

Ordem do Dia

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0625/2025, 0667/2025 e 0901/2025.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0933/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Catanduvas, Jaborá, Vargem Bonita (SC), e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0126/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública o Rotary Clube de Chapecó São Cristóvão e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0149/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que declara de utilidade pública a Organização do Voluntariado para Combate à Corrupção em Santa Catarina (OLHO VIVO), com sede no Município de Araquari, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0290/2026, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0315/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua Coronel Feddersen e Transversais - AMOCELF.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0158/2026, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, solicitando ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil informações acerca do sistema de alerta da Defesa Civil Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0159/2026, de autoria do Deputada Luciane Carminatti, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0160/2026, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Administração informações acerca do estudo produzido pela referida Secretaria quanto ao desconto de 14% dos servidores públicos estaduais aposentados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0241/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelo por uma solução legislativa federal para reconhecimento e proteção da receita da Linguíça Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0242/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando ao Presidente do Senado, apelo pela célere aprovação do Projeto de Lei nº 6.191/2025, que "Institui o Estatuto dos Cães e Gatos e dispõe das obrigações permanentes ao Estado voltadas à causa animal e fortalece a política nacional de proteção e bem-estar animal".

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0533/2026, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0534/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0535/2026, de autoria do Deputado Mário Motta; e 0536/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 2479 a 2562.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) - Salientou que o objetivo central do seu discurso é fazer um resgate da memória histórica da região que representa. Falou que o nome Vale Europeu, atribuído ao Médio Vale do Itajaí, não nasceu de um decreto ou de uma criação artificial do Estado. Pelo contrário, ela surgiu organicamente da própria sociedade local - de entidades ligadas ao turismo, ao cicloturismo, de organizações empresariais, da sociedade civil e, posteriormente, da associação de municípios. Foi um movimento que floresceu no seio da comunidade.

Comentou que a lei, aprovada há menos de dois anos, não criou essa identidade; apenas reconheceu oficialmente uma marca e um sentimento de pertencimento que o povo já havia construído ao longo de gerações. Por ser fruto de uma construção coletiva, essa identidade não é passível de imposição legal e, da mesma forma, não pode ser eliminada por ela.

Destacou que o Vale Europeu vai muito além de uma referência geográfica: ele representa trabalho, cooperação, empreendedorismo, cultura e tradição. Disse que é fundamental destacar que essa denominação não expressa a superioridade de uma cultura sobre outra, tampouco tem o poder de apagar a trajetória de qualquer grupo, e a história de Santa Catarina é grandiosa justamente por ser a soma das contribuições de todos os povos. Explanou que a identidade de um povo não se fortalece apagando o seu próprio passado e nem substituir uma memória por outra.

Portanto, como Deputado do Vale Europeu, ocupou a tribuna para defender a região e conclamar os colegas parlamentares a preservarem essa trajetória, porque nenhum povo precisa apagar a sua história para respeitar a história dos outros. Solicitou que respeitem o Vale Europeu, o nosso povo e as suas tradições. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a presente data, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 273, de 31 de julho de 2026**

Altera o Ato da Mesa nº 230, de 2022, que “Estabelece o cronograma e as condições de pagamento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar nº 795, de 2022”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, com fundamento no disposto no § 10 do art. 4º da Lei Complementar nº 795, de 6 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 883, de 10 de outubro de 2025, e considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 26.0.000009159-5,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 230, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido de art. 2º-B, com a seguinte redação:

“Art. 2º-B O Benefício Especial, calculado na forma do *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 795, de 2022, e os limites estabelecidos no § 2º do mesmo artigo, ficam majorados em 100% (cem por cento) de seus valores, nos termos do § 10 do art. 4º da referida Lei Complementar, com a redação dada pela Lei Complementar nº 883, de 10 de outubro de 2025, observadas as condições de que tratam os §§ 8º e 9º do referido artigo.” (NR)

Art. 2º O art. 3º do Ato da Mesa nº 230, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do Benefício Especial será corrigido desde a data da opção até o mês anterior ao efetivo pagamento, na forma da legislação aplicável.” (NR)

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o parágrafo único do art. 6º do Ato da Mesa nº 230, de 26 de abril de 2022.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000009159-5

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 274, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 1º de agosto de 2026, os efeitos do Ato da Mesa nº 223, de 02 de junho de 2026 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Legislativos a servidora **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO**, matrícula nº 5598 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000039985-9

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 275, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º e seu Parágrafo único da EC nº 47/2005 c/c os artigos 67, em sua redação original, 72 e 86 da LC nº 412/2008,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1608, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000031898-0

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 276, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **AMI NADABE OZELAME**, matrícula nº 8594, do cargo de Assessor da Escola do Legislativo - Tecnologia e Informação, código PL/DAS-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2026. (DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002389-5

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 277, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ADRIANA VIEIRA BRIGIDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Escola do Legislativo - Tecnologia da Informação, código PL/DAS-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2026. (DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000040029-6

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 278, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Ato da Mesa nº 404, de 19 de maio de 2025, que concedeu abono de permanência ao servidor Humberto Machado Filho, matrícula nº 6331, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-18, para alterar o termo inicial da concessão do benefício.

Onde se lê:

"... a contar de **12 de maio de 2025**."

Leia-se:

"... a contar de **12 de maio de 2023**."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Mesa nº 404, de 19 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000033122-7

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 279, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º e seu Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os art. 67, em sua redação original, e os arts. 72 e 86 da LC nº 412/2008,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **LUIZ ROBERTO SILVEIRA**, matrícula nº 1292, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Garçom, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de agosto de 2026.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000035931-8

_____ * * *

ATO DA MESA Nº 280, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 70, inciso IV, da Lei Estadual 17.292, de 19 de abril de 2017 e; item 2, subitem 2.1.2 e item 6, subitens 6.5 e 6.6, do Edital nº 01/2024 - 1ª Retificação (Concurso Público), publicado no Diário da Assembleia Legislativa nº 8.512, de 26/02/2024;*

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 122, de 6 de abril de 2026 o candidato **MARICELIO ROCHA MEIRELES**, nomeado por Concurso, tornando sem efeito sua nomeação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000017179-3

_____ * * *

ATO DA MESA Nº 281, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 483, de 20 de outubro de 2022, que institui Grupo de Trabalho para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Alesc, **WAGNER LEANDRO DE LIMA**, matrícula nº 13681, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI, à disposição da Alesc, a contar de 1º de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000013879-0

_____ * * *

ATO DA MESA Nº 282, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 162, de 18 de maio de 2020, que Constituiu Grupo de Trabalho para fiscalização e acompanhamento de obra de recuperação estrutural no Palácio Barriga Verde, o servidor **LAERCIO NIOMAR NUNES**, matrícula nº 10479, a contar de 1º de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000003937-6

_____ * * *

ATO DA MESA N° 283, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, I, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **ANDRE FELIPE HEE TERRA DO AMARAL**, matrícula n° 13432, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Legislativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 1° de agosto de 2026 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000040247-7

_____ * * *

ATO DA MESA N° 284, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-A da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR JERONIMO LOPES, matrícula n° 2492, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Segurança, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de agosto de 2026 (DTI - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002427-1

_____ * * *

ATO DA MESA N° 285, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa n° 162, de 18 de maio de 2020, o servidor **JERONIMO LOPES**, matrícula n° 2492, a contar de 1° de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002427-1

_____ * * *

ATO DA MESA N° 286, de 31 de julho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 3 de agosto de 2026, os efeitos do Ato da Mesa n° 351, de 7 de maio de 2025, que atribuiu Gratificação de Exercício no valor equivalente a FC-3 ao servidor **GABRIEL ARTHUR LOEFF**, matrícula n° 11725 (DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000040145-4

PORTARIAS**PORTARIA N° 1747, de 30 de julho de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR AMI NADABE OZELAME, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-94, Atividade Administrativa Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MAURO DE NADAL - PINHALZINHO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000040140-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1748, de 30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 179/2026, firmado pela ALESC e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 179/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula n° 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, Gerente de Suporte e Manutenção, lotação na DTI - GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora DANIELE DE MIRANDA SILVA, matrícula n° 7209, Analista Legislativo II, lotação na DTI - GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000031551-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1749, de 30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 178/2026, firmado pela ALESC e a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 178/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte e Manutenção, lotação na DTI - GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora DANIELE DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 7209, Analista Legislativo II, lotação na DTI - GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000035060-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1750, de 30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
13660	GABRIEL LAURINDO	5	10/07/2026	SEA 00015215/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000051252-7

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 1645, de 13 de julho de 2026, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2026 (Processo PNCP nº 009/2026), obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] A presente licitação tem como objeto a aquisição de expositores rígidos, leves, resistentes à corrosão e com acabamento de alta qualidade, confeccionados em *Aluminium Composite Material (ACM)* para aplicações internas, com estrutura interna em aço galvanizado, com e sem cúpula de vidro, com capas de proteção, para atender às demandas de exposições na Galeria Ernesto Meyer Filho e no Espaço Cruz e Sousa, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

RESULTADO: KLB IMPRESSÕES E USINAGEM LTDA, CNPJ nº 40.748.981/0001-74

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo	Valor unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	Expositor rígido em ACM, Modelo A, base 40 x 40 cm e altura 100 cm, cor preto fosco, com lastro oculto de 3000 g, rebaixo no tampo de 6-8 mm com afastamento de 5 mm das bordas, conforme especificações	Unidade	3	1.940,00	5.820,00
2	Expositor rígido em ACM, Modelo B, base 40 x 40 cm e altura 80 cm, cor preto fosco, com lastro oculto de 2000 g, rebaixo no tampo de 6-8 mm com afastamento de 5 mm das bordas, conforme especificações.	Unidade	3	2.180,00	6.540,00
3	Expositor rígido em ACM, Modelo C, base 40 x 40 cm e altura 60 cm, cor preto fosco, com lastro oculto de 1000 g, rebaixo no tampo de 6-8 mm com afastamento de 5 mm das bordas, conforme especificações.	Unidade	3	2.180,00	6.540,00
4	Expositor rígido em ACM, Modelo D, base 100 x 50 cm e altura 100 cm, cor preto fosco, com lastro oculto de 300 g, rebaixo no tampo de 6-8 mm com afastamento de 5 mm das bordas, conforme especificações.	Unidade	3	2.450,00	7.350,00
5	Expositor rígido em ACM, Modelo E, base 80 x 80 cm e altura 60 cm, cor preto fosco, sem cúpula, conforme especificações.	Unidade	2	1.270,00	2.540,00
6	Cúpula em vidro temperado laminado 4 mm, dimensões 40 x 40 x 20 cm, com película clear de proteção de impacto, colagem em silicone estrutural transparente, conforme especificações.	Unidade	9	420,00	3.780,00
7	Cúpula em vidro temperado laminado 4 mm, dimensões 40 x 40 x 40 cm, com película clear de proteção de impacto, colagem em silicone estrutural transparente, conforme especificações	Unidade	9	490,00	4.410,00
8	Cúpula em vidro temperado laminado 4 mm, dimensões 100 x 50 x 20 cm, com película clear de proteção de impacto, colagem em silicone estrutural transparente, conforme especificações.	Unidade	3	1.180,00	3.540,00
9	Cúpula em vidro temperado laminado 4 mm, dimensões 100 x 50 x 40 cm, com película clear de proteção de impacto, colagem em silicone estrutural transparente, conforme especificações.	Unidade	3	1.460,00	4.380,00
10	Capa de proteção em corino preto ou material sintético equivalente, com aveludado na face interna, confeccionada sob medida para os expositores dos Modelos A, B, C, D e E, com cobertura integral, fechamento em velcro de 3 cm, folga de 2 cm em cada lado e costura reforçada.	Unidade	14	305,00	4.270,00
11	Capa de proteção em corino preto ou material sintético equivalente, com aveludado na face interna, confeccionada sob medida para as cúpulas dos Modelos A, B, C e D, com cobertura integral, fechamento em velcro de 3 cm, folga de 2 cm em cada lado e costura reforçada.	Unidade	24	270,00	6.480,00
Valor Total (R\$)					55.650,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Willian Nelson Baran Moreira
Pregoeiro



Processo SEI 25.0.000037695-0

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2022**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Guia Veículos Ltda.

CNPJ/CPF: 82.461.310/0001-78.

OBJETO: O termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2026 até 22/08/2027.

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Luiz Felipe Candido Ribeiro, Diretor Adjunto Administrativo; e João Paulo do Carmo Barbosa Lima, Administrador da Contratada.



Processo SEI 26.0.000034117-6

_____ * * * _____

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2023

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Broadcast Produção e Locação Ltda.

CNPJ: 08.497.392/0001-58

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2026 até 10/09/2027 e registrar a solicitação de reajuste apresentada pela contratada.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 até 10/09/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade e Marilei Aparecida Niszezak Bettin, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 26.0.000032039-0

_____ * * * _____

EXTRATO DO CONTRATO N° 182/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: L8 Security Ltda.

CNPJ: 34.926.453/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança da informação.

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 02/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Anderson Ailton Barbosa, Diretor de Tecnologia e Inovação em exercício; e Leandro Kuhn, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 26.0.000040205-1

_____ * * * _____

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: L8 Security Ltda.

CNPJ: 34.926.453/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança da informação.

FUNAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Anderson Ailton Barbosa, Diretor de Tecnologia e Inovação em exercício; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000040205-1

_____ * * * _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Elmo Papelaria Ltda.

CNPJ: 03.999.762/0001-31.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao adequado atendimento das demandas administrativas e dos eventos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$90.564,00 (noventa mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Luiz Felipe Candido Ribeiro, Diretor Adjunto Administrativo; Maria Augusta de Oliveira Meinschien, Sócia-administradora e Catia Aurelia de Oliveira Besen, Sócia-administradora.



Processo SEI 26.0.000037244-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDORA REGISTRADA: Elmo Papelaria LTDA.

CNPJ: 03.999.762/0001-31.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente de modo regular, para o atendimento adequado das demandas oriundas da estrutura administrativa e eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$120.742,60 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Luiz Felipe Candido Ribeiro, Diretor Adjunto Administrativo; e Maria Augusta de Oliveira Meinschien, juntamente com Catia Aurelia de Oliveira Besen, Representantes Legais da Fornecedor Registrada.



Processo SEI 26.0.000039901-8

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 185/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Editora Noticias do Dia Ltda.

CNPJ/CPF: 00.481.841/0001-68.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal Notícias do Dia (ND), no formato impresso e digital, pelo período de 12 meses, para atender demandas dos Deputados Estaduais.

VALOR GLOBAL: R\$3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Luiz Felipe Candido Ribeiro, Diretor Adjunto Administrativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000035808-7

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**ERRATAS****ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO****ERRATA AO DIÁRIO N° 9.093, DE 30/07/2026**

No cabeçalho das páginas do referido Diário:

Onde se lê: "24/07/2026"

Leia-se: "30/07/2026"
